



PROJETO DE LEI Nº 049-L, DE 27/11/2020
AUTÓGRAFO Nº 5.171 de 07/12/2020
LEI nº

(De autoria do Vereador Alacir Raysel - PP)

Estabelece as dimensões da Rua das Papoulas, localizada na Vila Mike.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A "RUA DAS PAPOULAS", denominada pelo Decreto Municipal nº 1.231/1976, com início na Rodovia Raposo Tavares, altura do km 60 + 200 metros e término em propriedade particular, na Vila Mike, conta com 959,74 metros de extensão e 14,00 metros de largura média aproximada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 41ª Sessão Ordinária, de 07 de dezembro de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário